

(CONTINUAÇÃO)



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

(i) Provisão para obsolescência

Demonstramos a seguir a movimentação das provisões para obsolescência de materiais:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	4.937	12.537
Adições		39
Reversões e baixas	(347)	(7.639)
Saldo final	4.590	4.937

(ii) Material em trânsito

A variação do material em trânsito refere-se a partes e peças de equipamentos de mineração, correias transportadoras e pneus que estavam em trânsito quando do encerramento do exercício.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2017	31/12/2016
Processo de redução de capital	257.873	239.843
Outros	753	781
Total	258.626	240.624

A movimentação do ano é composta, conforme segue:

	2016	2017			
		Adição	Baixas	Juros	Total
Redução de capital (i)	239.843	-	-	18.030	257.873
Outros	781	42	(104)	34	753
Total	240.624	42	(104)	18.064	258.626

(i) Redução de capital

A Sociedade foi autuada pela redução de seu capital social realizada em 22 de julho de 1999. Em 16 de abril de 2003, a Sociedade recebeu a Citação nº 021/2003 da Receita Federal, exigindo o pagamento deste auto de infração. Objetivando suspender a exigibilidade do crédito tributário, a Sociedade depositou judicialmente o montante de R\$ 316.011 em maio de 2003, para dar prosseguimento a esta causa na esfera judiciária.

Em 27 de maio de 2009 foi publicada a Lei nº 11.941/2009, instituindo benefícios para pagamento e parcelamento de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Em 30 de novembro de 2009 a Sociedade optou por descontinuar o processo judicial e protocolou junto à Receita Federal de Santarém (PA), a adesão ao programa, constituindo em sua contabilidade a provisão para liquidação do processo.

Em 30 de dezembro de 2010, devido a novos entendimentos por parte da Receita Federal do valor devido, a Sociedade complementou a provisão em R\$ 74.139.

Em 18 de julho de 2011 o juiz da 22ª Vara Federal decidiu pela emissão de alvará de levantamento de depósito em favor da

MRN no valor de R\$ 277.622 e em conversão em renda para União no valor de R\$ 221.903.

A Sociedade recebeu em 25 de janeiro de 2012 o valor de R\$ 7.453, referente à remuneração da parte incontrolada do processo redução de capital, e R\$ 7.962 foi resgatado pela Receita Federal e baixado contra a provisão, permanecendo em depósito judicial o valor atualizado até 31 de dezembro de 2017 de R\$ 257.873 (R\$ 239.843 em 31 de dezembro de 2016), para o qual a Sociedade mantém provisão para perdas em valor equivalente (Nota nº 13). A liberação deste valor depende do julgamento a ocorrer do agravo interposto pela Sociedade quanto à correta aplicação dos benefícios da Lei nº 11.941/2009.

8. TRIBUTOS A COMPENSAR

	31/12/2017	31/12/2016
ICMS	63.412	35.860
PIS	8.974	3.904
COFINS	41.338	17.977
IRPJ	5	438
FUNDAF	1.641	-
Total	115.370	58.179
Circulante	34.767	31.075
Não circulante	80.603	27.104

Os valores a compensar referem-se aos tributos pagos na aquisição dos bens ligados diretamente ao processo produtivo e que poderão ser utilizados para pagamentos de débitos tributários da mesma natureza, dentro do prazo previsto pela legislação. A variação do saldo em 2017 está relacionada principalmente a créditos sobre aquisições do ativo imobilizado.

A expectativa de realização dos tributos a compensar registrado no não circulante em 2017 é:

	31/12/2017	31/12/2016
2018	-	12.268
2019	42.113	4.091
2020	30.588	802
2021 em diante	7.902	9.943
Total	80.603	27.104

9. IMOBILIZADO

	Instalações industriais e gerais	Prédios e instalações	Máquinas e equipamentos	Ferrovia	Desmobilização de ativos	Jazidas	Móveis e utensílios	Veículos	Imobilizado em andamento (i)	Total
Taxa depreciação/ exaustão	3% a 10%	3% a 4%	8% a 15%	2% a 3%	3% a 15%	11% a 13%	10% a 20%	20% a 30%	-	-
Saldo em 31/12/2016										
Custo	370.793	1.068.069	630.888	28.795	157.869	166.012	26.830	346.414	269.448	3.065.118
Depreciação/ exaustão	(170.045)	(519.827)	(451.243)	(28.384)	(14.894)	(55.471)	(21.049)	(215.013)	-	(1.475.926)
Líquido	200.748	548.242	179.645	411	142.975	110.541	5.781	131.401	269.448	1.589.192
Saldo em 31/12/2017										
Custo	423.089	1.081.364	688.994	28.931	232.651	167.625	28.789	373.950	433.442	3.458.835
Depreciação/ exaustão	(195.821)	(553.492)	(476.538)	(28.435)	(26.214)	(61.897)	(22.510)	(209.089)	-	(1.573.996)
Líquido	227.268	527.872	212.456	496	206.437	105.728	6.279	164.861	433.442	1.884.839

(CONTINUA)